



CNE



Corpo Nacional de Escutas

Escutismo Católico Português

NÚCLEO DE S. MIGUEL

Apartado 345 – 9501-904 PONTA DELGADA – Tel. 296 284 158 – www.cne-jnsm.com – cne_jnsm@sapo.pt



2021-2022
Jacques Sevin

Circular n.º 60/2022

DE: Secretaria de Núcleo Protecção Civil, Radioescutismo, Ambiente e Prevenção –
Departamento de Núcleo do Ambiente

PARA: Equipas de animação das secções

2022-09-25

ASSUNTO: Campanha SOS Cagarro¹

Decorre de 1 de Outubro a 15 de Novembro, em todas as ilhas, mais uma campanha SOS Cagarro promovido pela Direcção Regional das Políticas Marítimas (DRPM) em parceria com Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, através dos Serviços de Ambiente e Alterações Climáticas/Parques Naturais de Ilha.

A DRPM convida à participação nessa nobre campanha referindo que o período da campanha: *“(...) coincide com a saída dos cagarros juvenis dos ninhos para iniciarem a sua longa migração oceânica. Ao abandonarem os ninhos, os juvenis que voam à noite nas nossas ilhas, são afetados pelas luzes da via pública, de infraestruturas diversas ou automóveis. Perante estes focos de poluição luminosa, as aves desorientam e caem nas estradas, campos, casas, etc., ficando vulneráveis a atropelamentos e a outros perigos, que podem, em alguns casos, causar a sua morte.*

A Campanha SOS Cagarro decorre nos Açores desde 1995, e tem como principal objetivo envolver as pessoas e as entidades públicas e privadas no resgate destes cagarros juvenis. Alguns dos que foram salvos nos Açores, há mais de 7 anos, já regressaram ao arquipélago para acasalar e ter as suas crias.

*Estima-se que 75% da população de cagarros (*Calonectris borealis*) nidifica nos Açores (BirdLife International, 2018). Por isso, é crucial que os Açorianos se envolvam nas iniciativas que visam a proteção e a conservação desta ave marinha emblemática da região, com estatuto de conservação reconhecido internacionalmente.*

A Campanha SOS Cagarro contempla vertentes de educação ambiental e de conservação da natureza. Em 2022 pretendemos dar continuação ao protocolo pré-definido para as brigadas científicas, de modo a continuar a recolha sistemática de dados, em forma de transectos, que nos permitirá avaliar esta problemática com maior precisão, e ser mais eficazes na sua prevenção e mitigação. Pretende-se que estas brigadas científicas sejam organizadas por Parques Naturais de Ilha, ONGs e outras entidades, que queiram aderir a este novo método de aquisição de informação mais específica. Incentivamos a organização e participação neste tipo de brigadas.

¹ Cagarro ou Pardela-de-bico-amarelo — *Calonectris borealis*.



Iremos igualmente continuar a apostar na divulgação da campanha SOS Cagarro junto de turistas e visitantes às ilhas.

Este ano a campanha poderá contar, novamente, com a ajuda digital de uma aplicação para telemóvel, a app “SOS Cagarro Móvel”. Todos os participantes poderão ajudar a testar esta aplicação e a sua funcionalidade dentro da campanha. O seu propósito é facilitar a recolha de dados relativos às quedas de cada animal, registando automaticamente a localização GPS da queda. Para mais informações sobre esta aplicação, por favor, contactem o vosso Parque Natural de Ilha ou enviem email para cagarro@azores.gov.pt ou consultem a página da internet soscagarro.azores.gov.pt.

Neste contexto incentiva-se a participação preciosa dos parceiros regionais nesta campanha, muitos dos quais têm contribuído de forma incontornável para que ela seja um exemplo flagrante de participação cívica ativa no âmbito da conservação da natureza.”

Os agrupamentos ou unidades interessadas em participar deverão indicar à responsável pela campanha — Maria Beatriz Branco - Maria.BG.Branco@azores.gov.pt —, as zonas/freguesias onde pretendem fazer as brigadas bem como os nomes e contactos das pessoas a informar, caso haja alguma ocorrência próxima da vossa zona, e dar conhecimento à Junta de Núcleo de S. Miguel. Deverão, igualmente, mencionar o local onde pretendam que vos sejam deixadas as caixas de resgate de cagarros, ou poderão levantá-las na Rua Professor Alfredo Bensaúde n.º 6 - R/C, em Ponta Delgada (rua paralela à do restaurante Cozinha d’ Arlete).

Caso não seja possível transportar e manter o cagarro numa caixa de cartão ou entregá-lo às entidades competentes, liberte-o nessa mesma noite junto à costa, numa zona com reduzida iluminação artificial. Actue apenas quando souber exactamente como proceder. Se, por qualquer motivo, tiver dificuldades em executar o salvamento, telefone para o número gratuito de contacto em S. Miguel (800 292 800).

Poderão encontrar recursos de divulgação, didácticos, fichas de registo de salvamento e guião na ligação <https://portal.azores.gov.pt/web/drpm/recursos>.

Com os melhores cumprimentos, creia-nos

SEMPRE ALERTA PARA SERVIR

A Chefe do Departamento de Núcleo do Ambiente


(Cláudia de Fátima Raposo Botelho)



PROCEDIMENTOS AO ENCONTRAR UM CAGARRO

Recomenda-se, **ao circular à noite, em estradas junto à costa, conduza com precaução e quando encontrar um cagarro na estrada proceda da seguinte forma:**

O QUE FAZER

1. Aproxime-se lentamente do cagarro, se possível, usando luvas;
2. Com calma, cubra o cagarro com um pano, casaco, manta ou toalha;
3. Evite magoá-lo ou apertá-lo demasiado, segure-o pelo pescoço e cauda, de forma segura, envolvendo todo o seu corpo. Coloque-o cuidadosamente numa caixa de cartão;
4. Se possível, entregue-o aos Vigilantes da Natureza ou num ponto de recolha aderente (PSP, GNR, bombeiros, etc.). Caso não seja possível, mantenha-o na caixa durante a noite, em local tranquilo e escuro;
5. Liberte-o na manhã seguinte, junto ao mar, pousando-o com cuidado no chão. A ave pode levar algum tempo a voar para o mar; ela iniciará a sua viagem quando se sentir preparada;
6. Registe o seu salvamento no Portal SOS Cagarro, contribuindo assim para o conhecimento científico da espécie.

O QUE NÃO FAZER

- Não se aproxime da ave quando não souber exactamente como proceder;
- Não segure a ave por uma asa, ou ambas, nem permita que abra as asas enquanto a manipula, pois ficará cada vez mais agitada e poderá magoar-se;
- Não forneça água, alimentos ou medicamentos;
- Não force a ave a ir para o mar nem a atire à água, pois poderá não voar imediatamente quando for lançada e ficar incapacitada. A ave seguirá a sua viagem quando se sentir preparada.



**Este ano salve um cagarro.
Faça um amigo!**

<http://soscagarro.azores.gov.pt>